

PORTARIA N.º 623, DE 23 DE JUNHO DE 1997.

Altera a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, estabelecida através da Portaria n.º 541, de 8 de outubro de 1996.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, objeto da Portaria n.º 541, de 8 de outubro de 1996, para fins de excluir da escala a Servidora Sirley Maria de Faria Silva, cujas férias regulamentares foram estabelecidas para o mês de julho de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte e três dias do mês de junho de 1997.

VEREADOR ADELSON CARVALHO  
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA  
Secretário Geral